

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM**Aviso n.º 1/2025/M/2**

Sumário: Homologa a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para dois assistentes da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em anestesiologia ou medicina interna ou neurocirurgia ou neurologia ou psiquiatria ou medicina física e reabilitação ou radioncologia.

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 2 (dois) assistentes da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em anestesiologia ou medicina interna ou neurocirurgia ou neurologia ou psiquiatria ou medicina física e reabilitação ou radioncologia, com competência em medicina da dor e/ou ter desempenhado funções numa unidade multidisciplinar de medicina da dor e/ou num centro multidisciplinar de medicina da dor.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul – anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 14, de 21 de julho de 2023, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 11 de fevereiro de 2025, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, com reserva de recrutamento, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar – especialidade em anestesiologia ou medicina interna ou neurocirurgia ou neurologia ou psiquiatria ou medicina física e reabilitação ou radioncologia, com competência em medicina da dor e/ou ter desempenhado funções numa unidade multidisciplinar de medicina da dor e/ou num centro multidisciplinar de medicina da dor, aberto pelo Aviso n.º 31/2024/M/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 07 de novembro de 2024.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Lúcia Isabel Figueira Reis	18,35

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do suprarreferido Acordo de Empresa – Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e na sua página eletrónica, em:

<https://www.sesaram.pt/portal/o-sesaram/outras-informacoes-sesaram/oportunidades-emprego>.

12 de fevereiro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus.

318687174